



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Presidência

Classe : **Processo Administrativo n.º 0101173-44.2015.8.01.0000**
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Relatora : **Des.ª Cezarinete Angelim**
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitações

DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência deste Sodalício - PARECER ASJUR Nº 06/2016 e diante dos fundamentos externados, com apoio no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, **determino a anulação** do Pregão Eletrônico SRP Nº 58/2015.

À DILOG para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 8 de janeiro de 2016.

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente